



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOSDUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399

E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



INDICAÇÃO Nº 48/2021
09 de fevereiro de 2021



DESPACHO

ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Indicamos ao Senhor Prefeito, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, que em caráter de urgência divulgue por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Dumont os dados e informações relativos ao Plano Nacional de Imunização, elencados no art. 14 da MP 1026/2021, tudo em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, bem como as informações relativas ao nome e grupo prioritário a que pertencem os vacinados, data da vacinação, número de lote da vacina aplicada e nome do responsável pela aplicação da vacina, com alimentação diária das informações, inclusive com os que já foram vacinados desde o início da campanha em nossa cidade”.

Senhor Presidente e Nobres Colegas!

Atualmente podemos acompanhar nos principais noticiários e jornais de âmbito nacional, as instaurações de procedimentos para apurar denúncias de favorecimento a pessoas, que mesmo não fazendo parte de nenhum grupo considerados prioritários, teriam recebido a primeira dose da vacina contra o novo coronavírus.

A título de exemplo, em 21 de janeiro de 2021 foi noticiado o “sumiço inexplicável” de mais de 60 mil doses da vacina Coronavac no Amazonas. Após tal acontecimento, a Justiça Federal obrigou o Município de Manaus (AM) a publicar diariamente, até às 22h, a lista de todas as pessoas que receberam a vacina contra a Covid-19.

Clare @ K J



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



A este respeito, cumpre destacar que a transparência é um princípio fundamental da democracia, assim, a presente indicação tem como finalidade garantir a não opacidade da transparência administrativa, ao obrigar a publicação diária da lista de todos os vacinados contra a COVID-19 em nosso município, principalmente nessa primeira fase da vacinação. Inclusive, indicando os já vacinados no Município, para que não haja qualquer dúvida quanto aos cumprimentos dos ditames e regras legais acerca da classificação de prioritários na listagem nacional determinada.

É preciso que os princípios de equidade do SUS sejam cumpridos, “primeiro quem mais precisa” de modo a combater qualquer corrupção ao Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo e de nosso município, pois se mostra inadmissível que haja a possibilidade de que permissão para pessoas “furarem” a fila para serem vacinados.

Deste modo é necessário garantir que nosso município realize a correta vacinação com total transparência de informação para a nossa população a partir da divulgação, por meio de site oficial da Prefeitura, dos dados e informações relativos ao Plano Nacional de Imunização, elencados no art. 14 da MP 1026/2021, bem como das informações relativas ao nome e grupo prioritário a que pertencem os vacinados, data da vacinação, número de lote da vacina aplicada e nome do responsável pela aplicação da vacina, com alimentação diária das informações.

Cumpre assinalar, que a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) admite o tratamento e uso compartilhado de dados pessoais, pela Administração Pública, necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos, bem como para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros, nos termos do art. 7º, incisos III e VII e art. 11, inciso II, alínea “b” e “e”, independente do consentimento do seu titular.

Assim, considerando que cabe à Câmara Municipal exercer sua função típica de legislar e fiscalizar, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, que faça a divulgação, por meio de site oficial da Prefeitura dos dados e informações relativos ao Plano Nacional de Imunização, elencados no art. 14 da

claire

(16)

R



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOSDUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



MP 1026/2021, bem como das informações relativas ao nome e grupo prioritário a que pertencem os vacinados, data da vacinação, número de lote da vacina aplicada e nome do responsável pela aplicação da vacina, com alimentação diária das informações, a fim de possibilitar o acompanhamento, em tempo real, pela população e pelos órgãos de controle.

Por fim, tendo em vista o caráter de urgência da presente indicação e a extrema relevância para fins de atendimento do alcance da transparência que tanto prezamos, entende-se conveniente que a presente indicação seja alvo de cumprimento até a próxima Sessão Ordinária deste Legislativo. Caso não seja dada a devida importância e urgência ao quanto indicado esclarece-se que o conteúdo desta indicação será alvo de projeto de lei levado a conhecimento da população que é a maior interessada do quanto indicado.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 11 de fevereiro de 2021.

CLAIRE RUIZ
=Vereadora do PP=

RÉGIS EGNALDO DIANA
=Vereador do MDB=

MARLON GRABRIEL OLOKO
(Marlon Evolusom)
=Vereador do PP=

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio)
=Vereador do MDB=